



PORTARIA Nº 019/2021.

Designa Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

- I - Presidente: Zildete Rebuli de Laia (Representante do Consórcio Público Rio Guandu);
- II – Membro: Márcio Macêdo Sabóia (Representante do Município de Baixo Guandu);
- III - Membro: Charlene Côco da Costa Litig (Representante do Município de Brejetuba);
- IV - Membro: Marline Crauzer (Representante do Município de Laranja da Terra);
- V - Membro: Nutiele Silva de Carvalho Krause (Representante do Consórcio Público Rio Guandu).

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitação indicado no inciso I deste artigo, este será substituído por um dos membros que integram esta Comissão.

Art. 2º Fica determinada a atuação desta Comissão Especial de Licitação nos processos licitatórios que tem por objetivo a **contratação de empresa para execução de serviços de conservação de água e solo nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba e Laranja da Terra.**



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 20 de setembro de 2021.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu